

LEI Nº 3.215/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA BENJAMIM XISTO, NO BAIRRO ANGÉLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação que se inicia na rua Coronel Licínio Dutra e termina na confluência da rua Francisco de Souza, Travessa Francisco Tolentino, no Bairro Angélica, passa a denominar-se rua "Benjamim Xisto".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE SETEMBRO DE 1992.



Arnaldo Francisco Penna
DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal